

PORTARIA Nº 11/2026

**Suspende férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir de 05 de março de 2026, **10 (dez) dias** das férias concedidas à servidora **Keliane Vieira de Amorim Freitas**, conforme estabelecido na **Portaria nº 08/2026**, devendo os dias remanescentes ser usufruídos em data oportuna, a ser posteriormente definida.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (05/03/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

